

**ATO DECLARATÓRIO Nº 02, DE 31 DE JULHO DE 2019**

Comunica vacância dos cargos de conselheiro estadual titular e suplente do CAU/ES.

A Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO (CAU/ES), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 140, inciso I do Regimento Interno do CAU/ES;

DECLARA:

1 – Vacância do **cargo de conselheiro estadual** do CAU/ES, por força da Deliberação Plenária nº 174, de 25 de junho de 2019 (doc. 01), que **aprovou a destituição** da arquiteta e urbanista **eleita conselheira titular da dupla nº 02 da chapa 01** nas eleições realizadas em 2017, **CRISTIANE LOCATELLI MAGNO**, em razão de ausências injustificadas nos termos do artigo 36, § 2º, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

2 – A Vacância do **cargo de conselheiro estadual** do CAU/ES, em razão da **renúncia** (doc. 02) exarada em 18 de janeiro de 2019, da arquiteta e urbanista **Maria de Lourdes da Silva Oliveira, eleita conselheira suplente da dupla nº 02 da chapa 01** na supracitada eleição (doc. 03).

Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Vitória, 07 de agosto de 2019.

LIANE BECACICI GOZZE DESTEFANI
PRESIDENTE DO CAU/ES